



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.214 /2024

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Sr. Edmundo Coelho Barbosa e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Edmundo Coelho Barbosa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

Edmundo Coelho Barbosa é uma personalidade de destaque no cenário econômico e ambiental do Estado da Paraíba, ocupando o cargo de presidente-executivo do Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool no Estado da Paraíba (SINDALCOOL-PB). Durante sua gestão, tem promovido uma agenda de modernização e sustentabilidade para o setor sucroalcooleiro, um dos pilares econômicos do estado.

Entre as contribuições mais significativas está sua liderança na formulação e defesa de políticas públicas que impulsionam o etanol como alternativa energética limpa, com impacto direto na redução de emissões de carbono e na preservação ambiental.

Edmundo tem promovido iniciativas para garantir condições mais justas e dignas para os trabalhadores da indústria sucroalcooleira, fortalecendo a relação entre capital e trabalho e estimulando o desenvolvimento humano. Sua visão estratégica tem contribuído para que a Paraíba se destaque no cenário nacional como um estado comprometido com práticas sustentáveis e com o crescimento econômico equilibrado.

Reconhecer o Sr. Edmundo Coelho Barbosa como Cidadão Paraibano é também uma forma de celebrar sua dedicação ao progresso do estado e de honrar sua atuação em prol da sustentabilidade e da qualidade de vida de todos os paraibanos.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.